

ACÓRDÃO Nº 9062/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 026.995/2014-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas).
3. Recorrente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro.
4. Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ).
8. Representação legal: Gustavo Marinho de Carvalho (OAB-SP 246.900) e outros, com substabelecimento, representando Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro em face do Acórdão 6.687/2015-TCU-1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal apreciou a prestação de contas referente ao exercício de 2013 e emitiu determinações à entidade,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e dar provimento parcial ao presente recurso de reconsideração, alterando o item 1.7.1.4.5 do Acórdão 6.687/2015-TCU-1ª Câmara para que passe a contar com a seguinte redação:
“1.7.1.4.5. a data de início da seleção e respectivo cronograma do processo seletivo e, eventualmente, o local, se for o caso;”
 - 9.2. considerando as garantias de acesso à informação previstas nos arts. 5º, incisos XXXIII e LX, e 37, § 3º, inciso II, da CF/1988, na Lei 12.527/2011 e na Resolução-TCU 249/2012, deferir os pedidos de vista/cópia formulados;
 - 9.3. dar ciência do inteiro teor desta deliberação ao recorrente e aos requerentes.
10. Ata nº 35/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 26/9/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9062-35/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral